

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO



EDITAL COMPLEMENTAR N.2 AO EDITAL N. 17/2020

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2021/1 E 2021/2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG NA MODALIDADE PRESENCIAL NAS CATEGORIAS MUDANÇA DE CURSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC nº1557R/2017 de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC nº 1394R, de 11/03/2016, torna público o Edital Complementar que:

- **1. Exclui** o Anexo VI Escalonamento de cursos para matrícula presencial da Regional Goiânia para candidatos aprovados em 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Chamadas, com ingresso em 2021/1.
- **2. Altera** o item 7.2 Das Fases da Matrícula que passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê:**
- 7.2 Ingressantes 2021-1
- 7.2.1 A matrícula para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas no Processo Seletivo, para ingresso em 2021-1, acontecerá em 2 (duas) fases: a) Primeira Fase Confirmação de Vaga online o candidato deverá acessar o endereço eletrônico , no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página; e imprimir o comprovante; b) Segunda Fase Matrícula presencial o candidato deverá entregar sua documentação, conforme determinado no Anexo V, nos respectivos locais de matrícula de cada Regional, obedecendo ao escalonamento de cursos (Anexo VI) do Edital, conforme período definido no Cronograma (Anexo I).
- 7.2.2 A matrícula para os candidatos aprovados em 6ª Chamada no Processo Seletivo, para ingresso em 2021-1, acontecerá: a) Fase Única Matrícula presencial o candidato deverá entregar sua documentação, conforme determinado no Anexo V, nos respectivos locais de matrícula de cada Regional, conforme período definido no Cronograma (Anexo I).

Leia-se:

- **7.2.** A Matrícula para os candidatos aprovados em 1^a, 2^a, 3^a, 4^a,5^a, 6^a e 7^a Chamadas deste Processo Seletivo, para ingresso em 2021-1 e 2021-2, acontecerá em 4 (quatro) fases:
- a) Primeira Fase **Confirmação de Vaga online** o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página; e imprimir o comprovante;
- b) Segunda Fase **Envio online da documentação de Matrícula** o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o *upload*, em um único arquivo em pdf, dos documentos pessoais e de escolaridade exigidos para a Matrícula(Anexo V do Edital), conforme categorias de ingresso, sendo primeiro os documentos pessoais e em seguida os documentos de escolaridade;
- c) Terceira Fase **Preenchimento do Formulário Socioeconômico (exceto para os candidatos aprovados pela categoria Mudança de Curso)** o candidato aprovado pela categoria Reingresso ou Transferência Facultativa deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período definido no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos
- c) Quarta Fase **Entrega da documentação física de Matrícula** o candidato aprovado que tiver sua Matrícula deferida, deverá obrigatoriamente comparecer ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccional em Goiás, conforme escalonamento de curso, para apresentar os documentos originais de Matrícula, anteriormente encaminhados de forma online, bem como entregar as respectivas fotocópias. A listagem dos candidatos com parecer de deferimento de Matrícula e o escalonamento de cursos para a entrega da documentação física de Matrícula serão publicados, no período definido no Cronograma (Anexo I).
- 3. Exclui do Edital de abertura o item 7.3.

- **4.** Altera no Edital de abertura, no item 8.1, que exclui a palavra presencial bem como exclui os itens 8.2, 8.3 e 8.4.
- **5. Altera** no Edital de abertura o item 11.16 e inclui o item 11.17, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

11.16 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Centro de Seleção da UFG ou por instância competente.

Leia-se:

- 11.16 O prazo para interposição de recurso contra indeferimento de Matrícula está definido no Cronograma (Anexo I). O encaminhamento do recurso deverá ser realizado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.
- 11.16.1 A divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula será realizada na data definida no Cronograma (Anexo I), no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.
- 11.17 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Centro de Seleção da UFG ou por instância competente.
- **6.** Altera o Anexo I Cronograma que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

08 a 10/06/2021	• Prazo para a Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5 Chamadas que realizaram a Confirmação de Vaga Online, com ingresso em 2021/1. A não realização dessa fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.
29/06/2021	• Divulgação da relação dos candidatos aprovados em 6ª Chamada com ingresso em 2021/1.
07 e 08/07/21	• Prazo para a Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 6ª Chamada com ingresso em 2021/1. A não realização dessa fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.
01 e 02/12/21	• Prazo para a Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas que realizaram a Confirmação de Vaga Online, com ingresso em 2021/2. A não realização dessa fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.
08/12/21	• Divulgação da relação dos candidatos aprovados em 7ª Chamada com ingresso em 2021/2.
13/12/21	• Prazo para a Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 7ª Chamada com ingresso em 2021/2. A não realização dessa fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.

Leia-se:

	Disponibilização no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> do link do Formulário
01 a 07/06/21	Socioeconômico para os candidatos aprovados para ingresso em 2021/1,em 1ª, 2ª, 3ª,
	4ª e 5ª Chamadas, exclusivamente nas categorias Reingresso e Transferência
	Facultativa (obrigatório). No dia 07/06, o Preenchimento do Formulário
	Socioeconômico será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula
	acarretará a perda dodireito à vaga.
	• Disponibilização no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> do link do Envio online da
	Documentação de Matrícula para todos os candidatos aprovados (Mudança de
08 a 11/06/21	Cursos, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/1, em 1ª,2ª,
	3 ^a , 4 ^a e 5 ^a Chamadas. No dia 11/06, o Envio online da Documentação de Matrícula
	será realizado até às 17h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda
	dodireito à vaga.
	• Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos
	aprovados (Reingresso e Transferência Faculutativa) para ingresso em 2021/1, em
	1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a Chamadas, nas categorias Reingresso e Transferência Facultativa,
18/06/21	
	que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.
	• Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos
	aprovados para ingresso em 2021/1, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, nas categorias
	Mudança de Cursos, Reingresso e Transferência Facultativa, que realizaram o Envio
	online da Documentação de Matrícula.

01/07/21	• Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/1, em 1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a Chamadas, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.
02 e 05/07/21	 Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico www.cs.ufg.br contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/1,em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas.
12/07/21	 Divulgação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/1,em 1ª ,2ª , 3ª, 4ª e 5ª Chamadas. Divulgação da relação dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) em 6ª Chamada com ingresso em 2021/1.
14 a 19/07/21	 Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Formulário Socioeconômico para os candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada, nas categorias Reingresso e Transferência Facultativa (obrigatório). No dia 19/07, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico será realizadoaté às 17h.A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga. Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Envio online da Documentação de Matrícula para todos os candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada. No dia 19/07, o Envio online da Documentação de Matrícula será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
21/07/21	 Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1 em 6ª Chamada, nas categorias Reingresso e Transferência Facultativa, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico. Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 6ª Chamada, nas categorias Mudança de Cursos, Reingresso e Transferência Facultativa, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula.
26/07/21	 Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada, que obtiveram parecer de deferimento de
27 e 28/07/21	 Matrícula. Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico www.cs.ufg.br contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingreso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada.
02/08/21	• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidates aprovados para ingrasso em 2021/1 em 6ª Chamada
26 a 29/10/21	 Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada. Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Formulário Socioeconômico para os candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, nas categorias Reingresso e Transferência Facultativa (obrigatório). No dia 29/10, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico será realizadoaté às 17h.A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga. Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Envio online da Documentação de Matrícula para todos os candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas. No dia 29/10, o Envio online da Documentação de Matrícula será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
04/11/21	 Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2 em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, nas categorias Reingresso e Transferência Facultativa, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico. Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos

	2021/2 18 28 28 48 58 61 1
	aprovados para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, nas categorias Mudança de Cursos, Reingresso e Transferência Facultativa, que realizaram o Envio
	online da Documentação de Matrícula.
11/11/21	• Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/2, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.
12 e 16/11/21	• Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingreso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas.
22/11/21	• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas.
25/11/21	• Divulgação da relação dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) em 7ª Chamada com ingresso em 2021/2.
26 a 30/11/21	 Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Formulário Socioeconômico para os candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada, nas categorias Reingresso e Transferência Facultativa (obrigatório). No dia 30/11, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico será realizadoaté às 17h.A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga. Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Envio online da Documentação de Matrícula para todos os candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada. No dia 30/11, o Envio online dadocumentação de Matrícula será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
02/12/21	 Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2 em 7ª Chamada, nas categorias Reingresso e Transferência Facultativa, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico. Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada, nas categorias Mudança de Cursos, Reingresso e Transferência Facultativa, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula.
03/12/2021	 Publicação no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> da relação dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/2, 7ª Chamada, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.
06 e 07/12/21	• Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <u>www.cs.ufg.br</u> contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Mudança de Curso, Reingreso e Transferência Facultativa) para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada.
09/12/21	• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada.

- **7. Altera**, o Anexo V Instruções para a matrícula, que exclui os itens 1.3 e 1.4 e inclui o item 1.7 com a seguinte redação;
- 1.7 A especificação de que trata o item 2 (Documentação exigida para a Matrícula), quando se refere aos termos "original e uma fotocópia" deve ser atendida somente no momento presencial de entrega da documentação física, conforme escalanomento de cursos a ser disposto no Cronograma deste Edital.
- **8.** Altera no Anexo V Instruções para a matrícula o item 2.2, alíneas "a" e "f" que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

- a) Formulário socioeconômico preenchido no endereço eletrônico https://cs.ufg.br/, a ser disponibilizado na época da Matrícula Presencial.
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (obrigatório original), sendo dispensada,

mediante comprovação, para: • candidatos que completaram 18 anos após o dia 14/10/2020, véspera do primeiro turno da última eleição;

Leia-se:

- a) Formulário socioeconômico, de preenchimento obrigatório (não sendo necessário a impressão e encaminhamento online) no endereço eletrônico https://cs.ufg.br/, a ser disponibilizado, em período determinado no Cronograma (Anexo I) **obrigatório.**
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (obrigatório original), sendo dispensada, mediante comprovação, para: candidatos que completaram 18 anos após o dia 06/10/2018;
- **9.** Altera no Anexo V Instruções para a matrícula o item 2.3, alíneas "a" e "e" que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

- a) Formulário socioeconômico preenchido no endereço eletrônico https://cs.ufg.br/, a ser disponibilizado na época da Matrícula Presencial.
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (obrigatório original), sendo dispensada, mediante comprovação, para: candidatos que completaram 18 anos após o dia 14/10/2020, véspera do primeiro turno da última eleição;

Leia-se:

- a) Formulário socioeconômico, de preenchimento obrigatório (não sendo necessário a impressão e encaminhamento online) no endereço eletrônico https://cs.ufg.br/, a ser disponibilizado, em período determinado no Cronograma (Anexo I) **obrigatório.**
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (obrigatório original), sendo dispensada, mediante comprovação, para: candidatos que completaram 18 anos após o dia 06/10/2018;
- **10. Retifica** o Anexo V Instruções para a matrícula, que exclui o item 3.3 alínea "f" e inclui o item 3.2.2, com a seguinte redação:
- **3.2.2.** Certidão de Quitação Eleitoral e o Documento Militar, que são documentos pessoais obrigatórios para a matrícula (somente estes documentos), excepcionalmente, poderão ser entregues no momento da Entrega da Documentação Física de Matrícula (etapa obrigatória de matrícula).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Edward Madureira BrasilReitor da UFG